



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2069/2008, de 17 de novembro de 2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.1.90.11 (90)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	15.000,00
3.1.90.12 (92)	Obrigações Patronais – INSS	01103	5.000,00
0501.12.306.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (99)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01104	10.000,00
3.1.90.13 (101)	Obrigações Patronais – INSS	01104	10.000,00
3.3.90.30 (108)	Material de Consumo	01103	20.000,00
3.3.90.36 (113)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	15.000,00
3.3.90.39 (117)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01103	28.000,00
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 (118)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0501.12.361.0015.2.013 3.3.90.33 (136)	Transporte Escolar Passagens e Despesas com Locomoção	31107	18.900,00
3.3.90.33 (138)	Passagens e Despesas com Locomoção	31115	6.000,00
TOTAL			137.900,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação total/parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.34 (103)	Outras Despesas com Pessoal – Terceirização de Mão-de-Obra	01103	6.389,53
3.1.90.34 (104)	Outras Despesas com Pessoal – Terceirização de Mão-de-Obra	01104	16.368,84
3.1.90.47 (105)	Obrigações Tributárias e Contributivas	01104	5.000,00
3.3.90.47 (120)	Obrigações Tributárias e Contributivas	01104	16.250,00
4.4.90.52 (121)	Equipamentos e Material Permanente	01103	20.000,00
0501.12.361.0015.2.013	Transporte Escolar		
3.3.90.30 (129)	Material de Consumo	01104	5.000,00
3.3.90.30 (130)	Material de Consumo	31107	10.000,00
3.3.90.30 (132)	Material de Consumo	31115	6.000,00
3.3.90.33 (134)	Passagens e Despesas com Locomoção	01103	10.000,00
3.3.90.33 (135)	Passagens e Despesas com Locomoção	01104	8.000,00
3.3.90.36 (140)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31107	1.000,00
3.3.90.39 (144)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01104	15.169,63
3.3.90.39 (145)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31107	7.900,00
0501.12.365.0012.2.016	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11 (156)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01103	8.000,00

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.3.90.36 (162)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01103	2.822,00
TOTAL			137.900,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2008.



PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365